Resolução nº : 3748/99
Protocolo nº : 472075/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 1999.

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA